



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 MARÇO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLEY, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou o seguinte Projeto de Resolução, com fundamento no artigo 45, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Wanderley, e em consonância com a legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO que o Município de Wanderley se constrói e se fortalece pela dedicação de mulheres e homens que, mesmo não sendo naturais desta terra, escolheram-na como lar e campo de trabalho;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Wanderley, marcados pelo compromisso, pela ética e pelo espírito público;

CONSIDERANDO a contribuição social, humana, cultural e institucional que engrandece a história e o desenvolvimento do povo Wanderleense;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Wanderleense, como forma de reconhecimento público, solene e permanente pelos relevantes serviços prestados ao Município de Wanderley e à sua população, aos seguintes homenageados:

1. ALESSANDRA BEZERRA LEMOS — MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE
2. ALESSANDRO CARDOSO SILVEIRA — ARACAJU/SE
3. ANDRÉ VELASCO FICHTNER PEREIRA — PORTO ALEGRE/RS
4. ANTÔNIO DOS SANTOS — GRACHO CARDOSO/SE
5. BALTAZAR SILVA SANTOS — MORPARÁ/BA
6. CIRLEY BATISTA DA FONSECA OLIVEIRA — FORMOSA/GO
7. CLEOSMAQXISON MENESES DANTAS — ITABI/SE
8. EVERTON PAULYNELE ANDRADE DA SILVA — CATOLÉ DO ROCHA/PB
9. FRANCISCO DE ASSIS CEDRAZ — ICHU/BA
10. GICELDA DIAS PRATA — LAGARTO/SE
11. IZAURA MOUTINHO MENDONÇA — MUCUGÊ/BA
12. JAILSON BARBOSA SANTOS — RIBEIRÓPOLIS/SE
13. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MATOS — IBOTIRAMA/BA
14. JOEL ALDINO DE SÁ TELES – TABOCAS DO BREJO VELHO
15. JORGE BATISTA FONSECA — TANHAÇU/BA
16. JOSENILDA CAMPOS DUMAS — IPIRÁ/BA



17. JOSÉ DECA DOS SANTOS — PAULISTANA/PI
18. JOSÉ EUCLIDES DA SILVA — AURORA/CE
19. JOVENTINO BARROS SANTANA — MANOEL VITORINO/BA
20. JURANDI DE SOUZA MARTINS — MACAJUBA/BA
21. MARIA DO AMPARO COSTA — URUAÇU/GO
22. MARIA TOMAZ DOS SANTOS — MAIRI/BA
23. OSCAR ALVES DE SOUZA FILHO — ANDARAÍ/BA
24. PEDRO GONÇALVES PORTO — BAIANÓPOLIS/BA
25. RAIMUNDO SALES ROCHA — BONINAL/BA
26. SEBASTIANA MARIA DE MIRANDA — FORMIGA/MG
27. TEREZINHA EULINA PRUDENTE DA SILVA — MONTEIRÓPOLIS/AL
28. TRAJANO FRANCISCO DE ARAÚJO — BONINAL/BA
29. VALDA ALVES DE SOUZA MATOS — BRASÍLIA/DF
30. VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS — IBICUIÁ/BA
31. VILSON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA — CRISTÓPOLIS/BA
32. YUNIER ARRÓ MARTÍNEZ — BAYAMO - GRANMA/CUBA
33. ZENAILDE RODRIGUES DAS CHAGAS — MORPARÁ/BA

Art. 2º A outorga desta honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Wanderley, a ser realizada em 27 de março de 2026, como expressão da gratidão e do respeito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Wanderley/BA, 17 de março de 2026.

Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva
Presidente

Walmir Pereira do Nascimento
Vice-presidente

Guilherme Dhyonne Sales dos Santos
1º - Secretário

Daniel Silva dos Santos
2º - Secretário